

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ofício: 10/2026

Rebouças, em 12 de fevereiro de 2026.

Senhora: Édina C. Faganeli Borges  
Departamento de Compras e Licitações

Venho através deste, encaminhar relação e quantidade de produtos/serviços à serem prestados/adquiridos, bem como as dotações orçamentárias da presente Secretaria.

### 1) - Objeto:

O objeto desta licitação é a aquisição de veículos automotores para atendimento das demandas operacionais de diferentes Secretarias Municipais, em especial da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Habitação e da Secretaria de Saúde.

### 2) - Justificativa e informações adicionais:

A presente contratação encontra-se devidamente justificada pela necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Mulher e Habitação e de Saúde, cujas atividades dependem diretamente de transporte adequado e seguro para o cumprimento de suas atribuições institucionais. No âmbito socioassistencial, os deslocamentos frequentes para atendimentos domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, execução de programas sociais e ações habitacionais, bem como o transporte de equipes técnicas, beneficiários, materiais e equipamentos, exigem veículos em plenas condições de uso, capazes de atender tanto a área urbana quanto rural. Já na área da saúde, especialmente no transporte regular de pacientes em tratamento de hemodiálise, serviço essencial e contínuo, faz-se imprescindível a disponibilização de veículos adequados, inclusive com capacidade para 7 (sete) lugares, além de veículo 1.0 hatch conforme a Resolução SESA nº 769/2019, garantindo conforto, segurança, dignidade e redução de riscos decorrentes de eventuais falhas mecânicas ou inadequação da frota.

### 3) – Classificação da Despesa (OBS.: No Anexo II, previsão de gasto mensal.):

As dotações orçamentárias estão descritas no Anexo II, planejamento mensal de gastos.

### 4) Origem do Recurso:

Red. 846 Fonte 3904/ Red. 878 Fonte 3917/ Red. 579 Fonte 3390/3501

### 5) Especificações dos itens:

As especificações dos itens, quantidades, valores unitários e totais encontram-se conforme Anexo I.

### 6) Valor total do processo licitatório:

R\$ 812.368,59

### 7) Do Prazo de Execução e Vigência da Licitação:

O prazo de vigência e execução da precitada licitação será de 12 meses.

### 8) RESUMO PARA PROTOCOLO:

O objeto desta licitação é a aquisição de veículos automotores para atendimento das demandas operacionais de diferentes Secretarias Municipais, em especial da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Habitação e da Secretaria de Saúde.

\_\_\_\_\_  
Simone Cotovicz  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Habitação

\_\_\_\_\_  
Anaiara de Fátima Adamante  
Secretária de Saúde

## ANEXO I - RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE ITENS

Ofício: 10/2026

O objeto desta licitação é a aquisição de veículos automotores para atendimento das demandas operacionais de diferentes Secretarias Municipais, em especial da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Habitação e da Secretaria de Saúde.

| Itens | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. de medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|----------------|----------------|
| 1     | <p>Veículo Hatch 1.0 turbo, 12V. Cambio automático de 6 marchas a frente e uma à ré. Motor mínimo 3 cilindros. Combustível: flexível (álcool/gasolina) Potência mínima: Gasolina / Etanol: 115 cv (85 Kw/ 114 hp) @5500 rpm. DIREÇÃO: ELÉTRICA PROGRESSIVA. Ano/Modelo: 2026/2026. Cor: BRANCA PORTA-MALAS capacidade mínima de 300 Litros. Capacidade de mínima do combustível de 44 litros. 2 entradas USB dianteiras (tipo A e Tipo C) para carregamento e dados / Air Bag mínimo: Duplo frontal/Lateral /Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme antifurto / Ar condicionado / Assistente de partida em aclave / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / conexão Bluetooth / Câmera de ré digital de alta resolução / Chave com sensor de aproximação / Multimídia com Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 11", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros) / Console central com descansa braço / Controlador de limite de velocidade / Controlador de velocidade de cruzeiro / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis dianteiros Full-LED com luz de condução diurna integrada / Lanterna traseira em LED / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de no mínimo 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Regulagem elétrica de altura dos faróis / Rodas de liga leve aro 16" / Sensor de estacionamento traseiro / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Sistema de monitoramento de pressão dos pneus / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Volante esportivo com revestimento premium. Retrovisores elétricos, jogos de tapetes de borracha, alarme de fábrica, chave adicional reserva rígida, chaves de rodas, macaco e triângulo, cinto de segurança de três pontos nos 05 (cinco) assentos. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN. O veículo deverá obedecer às normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.</p> | UNID            | 3      | R\$ 124.352,33 | R\$ 373.056,99 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |   |                |                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------|----------------|
| 2 | <p>Veículo automotor capacidade de 7 lugares / ano/modelo 2025/2026/ cor branca/ 6 Airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em active / Controle eletrônico de estabilidade e tração / acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Luz de condução diurna em LED /Faróis dianteiros em LED / Lanternas em LED / Luzes indicadoras de direção laterais / Alerta de frenagem de emergência / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável/ Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"/ Trava elétrica da tampa de combustível / Ar condicionado digital automático / vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Trava elétrica das portas com acionamento na chave abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / volante com revestimento premium Easy Start - partida sem chave / On Star / Wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / controlador de velocidades de cruzeiro com comando no volante / Sensor de estacionamento traseiro / Controles de Rádio e do Celular Volante / com Tela LCD sensível ao toque de 11 ", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Entrada USB dupla para o banco traseiro / Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth. O veículo deve possuir todos os equipamentos de série e itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. O Veículo deve ser entregue com primeiro emplacamento em nome do município licitante com toda a documentação, alteração, marca, modelo junto ao DENATRAN. O veículo deverá atender todas as normas vigentes dos órgãos responsáveis DETRAN/DENATRAN/ CONTRAN do estado do Paraná, garantia e assistência técnica no período de 36 (trinta e seis) meses</p> | UNID | 2 | R\$ 156.283,50 | R\$ 312.567,00 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------|----------------|

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |   |                |                |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----------------|----------------|
| 3     | PICK UP, novo, zero quilômetro. Cor branca. Ano de fabricação/modelo 2026. Capacidade para 2 pessoas. Tanque de combustível aproximado 55 litros, barras longitudinais no teto, central multimídia, faróis em led, porta usb adicional, retrovisores, rodas de liga leve 15", tapetes, 2 portas, air bag duplo (motorista e passageiro), ajuste do banco do motorista, alertas de uso de cinto de segurança do motorista, alça de segurança lado passageiro, apoios de cabeça com regulagem de altura, ar condicionado, desembaçador de vidros traseiros, bancos em tecido, barra de proteção do vidro traseiro, chave com telecomando, cintos de Unid. 1 R\$ 122.225,09 R\$ 122.225,09 segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, comandos de áudio no volante, computador de bordo, console central com porta objetos e porta-copos, conta-giros, controle eletrônico de estabilidade, detalhes externos na cor do veículo, direção elétrica, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, faróis de neblina follow me home, freios abs com ebd, ganchos para amarração de carga na caçamba, Follow me home, hill holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida), hodômetro digital (total e parcial), indicador de combustível, indicador de troca de marcha, limpador e lavador do para-brisas, luz de iluminação da caçamba, luz de leitura, luzes de posição diurnas, moldura dos para-lamas, motorização mínima 1.3, motor flex 107 cv ou superior, protetor de cárter, transmissão manual com 05 (cinco) velocidades à frente e uma à ré, porta objetos nas portas, porta-luvas iluminado, predisposição para rádio, protetor de caçamba, retrovisores externos elétricos, rádio com entrada usb, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, suspensão elevada, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, tampa da caçamba, vidros e travas elétricas, volante com regulagem de altura. Para-choque na cor do veículo. Capacidade de carga 720 kg (ou superior). O veículo deve possuir todos os equipamentos de série e itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. O Veículo deve ser plotado conforme solicitação de cada secretaria e entregue com primeiro emplacamento em nome do município licitante com toda a documentação, alteração, marca, modelo junto ao DENATRAN. O veículo deverá atender todas as normas vigentes dos órgãos responsáveis DETRAN/DENATRAN/ CONTRAN do estado do Paraná. garantia e assistência técnica no período de 36 (trinta e seis) meses. | UNID. | 1 | R\$ 126.744,60 | R\$ 126.744,60 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |   |                | R\$ 812.368,59 |

**Simone Cotovicz**  
**Secretária de Assistência Social, Mulher e Habitação**

**Anaiara de Fátima Adamante**  
**Responsável pelo planejamento de gastos**  
**Secretária de Saúde**

PLANEJAMENTO MENSAL DE GASTOS

Ofício: 10/2026

| CÓD DOT 2026                          | EXERCÍCIO DE 2026<br>PREVISÃO DE GASTOS |              |                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
|                                       | JAN                                     | FEV          | MAR                   | ABR          | MAI          | JUN          | JUL          | AGO          | SET          | OUT          | NOV          | DEZ          |                       |
| Red. 846 fonte 3904                   |                                         |              | R\$ 232.573,30        |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 232.573,30        |
| Red. 846 fonte 3501<br>contr. f. 3904 |                                         |              | R\$ 16.131,36         |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 16.131,36         |
| Red. 878 fonte 3917                   |                                         |              | R\$ 255.591,08        |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 255.591,08        |
| Red 878 contr f. 3501                 |                                         |              | R\$ 27.437,02         |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 27.437,02         |
| Red. 579 fonte 3390                   |                                         |              | R\$ 120.000,00        |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 120.000,00        |
| Red. 579 fonte 3501<br>contr. f 3390  |                                         |              | R\$ 36.283,50         |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 36.283,50         |
| Red. 579 fonte 3341                   |                                         |              | R\$ 65.000,00         |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 65.000,00         |
| Red 579 contr. f. 3341                |                                         |              | R\$ 59.352,33         |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 59.352,33         |
|                                       |                                         |              |                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -                 |
| -                                     |                                         |              |                       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                       |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>R\$ -</b>                            | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ 812.368,59</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ 812.368,59</b> |

| CÓD DOT 2027           | EXERCÍCIO DE 2027<br>PREVISÃO DE GASTOS |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL        |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                        | JAN                                     | FEV          | MAR          | ABR          | MAI          | JUN          | JUL          | AGO          | SET          | OUT          | NOV          | DEZ          |              |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
|                        |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ -        |
| -                      |                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| <b>TOTAL GERAL ANO</b> | <b>R\$ -</b>                            | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> |
| <b>TOTAL LICITAÇÃO</b> | <b>R\$ -</b>                            | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> |

eventual divergência entre planilhas = R\$ -

Anaiara de Fátima Adamante  
Responsável pelo planejamento de gastos  
Secretária de Saúde

Simone Cotovicz  
Responsável pelo planejamento de gastos  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Habitação



Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 17/03/2026  
15:21:59 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: SIMONE COTOVICZ - 05201492975 17/03/2026  
15:23:44 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL 110/2023